# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F727-5A69-A6CC-6A64 e informe o código F727-5A69-A6CC-6A64 Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA

## TO CHANGE WHEN

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### PORTARIA Nº 1839, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

### CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA QUELEN PEREIRA PINHEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora em 19/11/2024 e a data da aquisição do direito em 15/10/2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Quelen Pereira Pinheiro**, Professora N4B, matrícula n° 4917-4, a ser creditado na folha do mês de novembro do ano de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/